



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

#### PORTARIA Nº 57/2025

**“Dispõe sobre a concessão de quinquênios a servidores efetivos”.**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 695/1993;

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) as seguintes servidoras efetivas.

**Andreza Elyziane Silva – Agente Administrativo – 6º quinquênio – período:** 05/11/2018 a 08/06/2025.

**Fabiane Ferreira Hubner Morelo – Odontóloga – 4º quinquênio – período:** 04/11/2018 a 07/06/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 17 de junho de 2025.

  
**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
**Prefeito do Município de Capim Branco**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 58/2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO”.**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **Otávio Augusto Ferreira do Patrocínio**, conforme adiante indicado, para ocupar cargo de comissão, a partir de 17 de junho de 2025.

**Otávio Augusto Ferreira do Patrocínio – Supervisor de Compras e Licitações.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco, 17 de junho de 2025.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
Prefeito do Município de Capim Branco



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 59/2025

**“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder indenização em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, às seguintes servidoras:

**Arlene Apareida Luz Alves – Assistente Administrativo;**

**Elane Aparecida Caetano Chagas – Professora;**

**Rosely Cristina Duarte Santos – Professora.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 18 de junho de 2025.

  
**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
**Prefeito do Município de Capim Branco**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 60/2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO  
EFETIVO.”**

O **Prefeito do Município de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, o servidor público municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicado, a partir do dia 13 de junho de 2025.

**Adão Alves Ribeiro Filho – Ajudante de Serviços – Gari.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2025.

Capim Branco, 18 de junho de 2025.

  
**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
**Prefeito do Município de Capim Branco**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**  
**“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”**

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG  
 Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 98366-7364

### Designações Municipais / 2025

## 4º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO  
 Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO  
 Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO  
 Data: 23/06/2025 Horário: 9:00 hora(s)  
 Telefone: (31) 98366-7364

#### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL RUTE BRAZ E CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO	1	24 HRS/S	23/06/2025	23/07/2025	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatas listadas, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato. Já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior; de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada (validade de 60 dias)

JENNIFER KETHEN  
 MIELO  
 GUIMARAES.1304027  
 DADOS: 20230818114256  
 6903

Jennifer K.M. Guimarães  
 Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO "EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG  
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 98366-7364

### Designações Municipais / 2025

## Errata do 4º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO  
Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO  
Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparecimento

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO  
Data: 23/06/2025 Horário: 9:00 hora(s)  
Telefone: (31) 98366-7364

#### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO O BÁSICA	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARTINIANO	EDUCAÇÃO INFANTI L & ENSINO FUNDAMENT AL I	VESPERTINO	1	24 HRS/S	23/06/2025	23/07/2025	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificações do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidaturas listadas, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas residindo em aluguel e que comprove parentesco com o locatário.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato ja a série será definido pela Direção Escolar, juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior;
- de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada (validade de 60 dias)

JENNIFER KENIALE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jennifer K.M. Guimarães  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gestão 2025-2028**

**EDITAL Nº 09/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Capim Branco, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.617/0001-47, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público a todos os interessados a **Publicação definitiva dos candidatos após avaliação dos recursos apresentados**, referente ao **EDITAL Nº 09/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 09/2025**

**PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APÓS**  
**AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	BRUNA LUIZA COSTA LOBO CUNHA	CLASSIFICADO
02	DEIVISON LEONARDO DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO
03	DIULHEN APARECIDA PEREIRA DE MEIRA	CLASSIFICADO
04	FABIANE ARAUJO SANTOS	CLASSIFICADO
05	GABRIEL LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO
06	GLAUCIA CANUTA DE LANA	CLASSIFICADO
07	HELEN FABRICIA RIBEIRO FRAGA	CLASSIFICADO
08	IGOR GALO FERREIRA	CLASSIFICADO
09	IRIS DIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO
10	LAZARA EMANUELY GONÇALVES PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
11	LUANE ARCANJO FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO
12	MAIRA CAROLINA GOULART LINO	CLASSIFICADO
13	MATHEUS FELIPE DUARTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
14	NORMA ARCANJO MOREIRA	CLASSIFICADO
15	NUBIA BARRETO RODRIGUES	CLASSIFICADO
16	QUEMELI FERNANDA RODRIGUES	CLASSIFICADO
17	STEFANIA ROMUALDO DA LUZ	CLASSIFICADO
18	VIVIANI GONÇALVES ALMEIDA	CLASSIFICADO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025-2028

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº009/2025**  
**PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APÓS**  
**AValiação DOS RECURSOS APRESENTADOS**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA MADALENA CUPERTINO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
02	MARIZA ALVES DE QUEIROZ FRAGA	CLASSIFICADO
03	QUEMELI FERNANDA RODRIGUES	CLASSIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº009/2025**  
**PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APÓS**  
**AValiação DOS RECURSOS APRESENTADOS**

**CARGO: PSICOLOGO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	BRUNA STHEFANY SOARES DE MELLO	CLASSIFICADO
02	CIRLANI MICRONI CAMPOS	CLASSIFICADO
03	CLAUDIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CLASSIFICADO
04	CLEUDILENE GONÇALVES GOMES DIAS	CLASSIFICADO
05	HELEN AMANDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº009/2025**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025-2028

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APÓS  
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ALESSANDRA FATIMA DE ABREU	CLASSIFICADO
02	ARIANE APARECIDA CAETANO CATARINO	CLASSIFICADO
03	LORENA CRISTINA VIANA NUNES	CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº009/2025  
PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APÓS  
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIA CRISTINA XAVIER	CLASSIFICADO
02	NADIA MAIRA BATISTA AGUIAR	CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº009/2025  
PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APÓS  
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gestão 2025-2028**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>01</b>	ADRIANE MAIA BRANDÃO	CLASSIFICADO
<b>02</b>	ANA CRISTINA PEREIRA SILVA DE AVILA	CLASSIFICADO
<b>03</b>	CRISTINA NUNES MACHADO	CLASSIFICADO

Capim Branco, 18 de Junho. de 2025.

**LUCIA GONCALVES  
LOURA**

**MENDES:60053399668**

Assinado de forma digital por  
LUCIA GONCALVES LOURA  
MENDES:60053399668  
Dados: 2025.06.18 17:17:43  
-03'00'

**Lúcia Gonçalves Loura Mendes**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

P.L.nº 0053 /2024, 0053 nº 0011 /2024

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o aditivo de objeto: "Constitui objeto da presente compra direta a contratação de empresa para o fornecimento de Plano de telefonia móvel pós pago, conforme quantidade, qualidade e condições descritas no DFD.", com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Valor do aditivo: R\$7.548,08 (Sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos).



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

P.L nº 0054/2025, Pregão Eletrônico (14.133/21) nº 0020/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0034/2025 com a empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA. CNPJ:04798469000764** para Constitui objeto da presente licitação é a aquisição de veículo para transporte de equipes das Secretarias Municipais de Saúde, visando o deslocamento eficiente dos profissionais de saúde, acompanhamento de programas e a gestão de serviços no território de forma mais eficaz, permitindo um melhor planejamento, monitoramento e coordenação das atividades, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Valor do contrato: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Data de vigência: 18/06/2025 até 17/06/2026



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0061/2025, Dispensa nº 0020/2025

Objeto: : Constitui objeto da presente dispensa o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para locação de arquibancada, com montagem, instalação e desinstalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Capim Branco..

Valor de referência: 15.530,10

Data de abertura : , plataforma de licitações Licitar Digital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

**MUNICIPIO DE  
CAPIM  
BRANCO:183146  
17000147**

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE CAPIM  
BRANCO:1831461700014

7  
Dados: 2025.06.18  
17:28:28 -03'00'